

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S/A

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2011**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2011, às 11:00 horas, na sede da Obrascon Huarte Lain Brasil S/A (“Companhia”), situada na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. Sérgio Silva de Freitas, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Felipe Ezquerria Plasencia, José Maria del Cuvillo Pemán, Juan Luis Osuna Gómez, Enrique Weickert Molina e Adalberto de Moraes Schettert. O Sr. Tomás Garcia Madrid enviou procuração ao Sr. Sérgio Silva de Freitas, a qual se encontra devidamente arquivada na sede da Companhia. Presente ainda, para os fins do disposto na Lei nº 6.404/76, em seu artigo 163, §3º, representando o Conselho Fiscal da Companhia os Srs. Ronaldo Fiorini, Luiz Fonseca de Souza Meirelles Filho e Cauê Costa Moreira Amaral.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Silva de Freitas
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin

4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Leitura das Atas de Reunião do Conselho de Administração anteriores à presente;

 - 4.2 Apresentação da evolução dos negócios da Companhia, evolução do valor da Companhia na Bolsa de Valores e informações sobre Relações com Investidores;

 - 4.3 Deliberar sobre a indicação do membro do Conselho de Administração, em obediência ao disposto no artigo 10, §2º, do Estatuto Social da Companhia;

 - 4.4 Tomar ciência do pedido de renúncia do Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, apresentado à Companhia nesta data e nomear seu substituto;

- 4.5 Manifestar-se sobre o relatório da Administração, sobre as contas da Diretoria e sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
- 4.6 Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e do pagamento dos dividendos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010;
- 4.7 Deliberar sobre a proposta de fixação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- 4.8 Deliberar sobre a proposta de alteração do estatuto social da Companhia; e
- 4.9 Deliberar sobre a convocação da assembleia geral ordinária e extraordinária dos acionistas da Companhia, sobre as matérias mencionadas nos itens anteriores, bem como demais matérias que forem pertinentes.
5. **Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Efetuar a leitura das Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 30 de novembro de 2010 às 11:00 horas, 29 de dezembro de 2010 às 15:00 horas e 18 de fevereiro de 2011 às 10:00 horas, e discutir os assuntos nelas tratados;
 - 5.2 Acompanhar e discutir acerca da evolução dos negócios da Companhia, da evolução do valor da Companhia na Bolsa de Valores e das informações sobre Relações com Investidores, através da exposição realizada pela Diretoria da Companhia;
 - 5.3 Devido à iminência da realização da próxima assembleia geral da Companhia prevista para o dia 26 de abril próximo, os conselheiros decidiram por não eleger o membro substituto para o cargo de conselheiro vago em razão da renúncia do membro eleito na última assembleia geral ordinária pelos acionistas minoritários em voto separado, de forma que tal eleição será realizada diretamente pela na assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia pelos acionistas competentes para tanto;
 - 5.4 Tomar ciência e aceitar a renúncia do Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Francisco Leonardo Moura da Costa, agradecendo-lhe a dedicação e toda a colaboração prestada à Companhia, no exercício de suas funções. A Companhia e o Sr. Francisco Leonardo Moura da Costa outorgam-se, reciprocamente, a mais ampla, geral e irrevogável quitação;
 - 5.5 Nomear, para assumir interinamente o cargo de Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, o Sr. **José Carlos Ferreira de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, com

endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 913 6º andar São Paulo - SP, portador da carteira de identidade nº 3.770.107-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.891.238-20. O Diretor nomeado na presente Reunião terá mandato até 26 de abril de 2011, devendo permanecer em seu cargo até a data da reunião do conselho de administração da Companhia convocada para a eleição dos membros da Diretoria;

- 5.6 Aprovar, sem quaisquer emendas ou ressalvas, o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia;
- 5.7 Aprovar a proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$289.055.067,11 (duzentos e oitenta e nove milhões, cinqüenta e cinco mil, sessenta e sete reais e onze centavos), sendo **(i)** R\$14.452.753,36 (quatorze milhões, quatrocentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e três reais e trinta e seis centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** R\$68.650.578,44 (sessenta e oito milhões, seiscentos e cinqüenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2010, conforme Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, correspondente a R\$0,996540667632783 (zero vírgula nove, nove, seis, cinco, quatro, zero, seis, seis, sete, seis, três, dois, sete, oito, três) por ação; e **(iii)** R\$205.951.735,32 (duzentos e cinco milhões, novecentos e cinqüenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) destinados à reserva de lucro para fazer face ao orçamento de capital devidamente preparado pela Diretoria, o qual foi submetido à apreciação e aprovado pelo Conselho Fiscal da Companhia e por este Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76. Referida proposta será submetida à apreciação e aprovação dos acionistas em assembleia geral ordinária;
- 5.8 Aprovar a proposta de remuneração global anual dos Administradores da Companhia em até R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários, e da verba global de R\$550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais) relativa à custo com locomoção/estadia dos membros do Conselho de Administração;
- 5.9 Aprovar a proposta de remuneração para cada membro do Conselho Fiscal, nos termos previstos no §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, que será correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração média de Diretor da Companhia;
- 5.10 Aprovar em sua integralidade a proposta de alteração do estatuto social da Companhia preparada pela Diretoria da Companhia a ser encaminhada para aprovação dos acionistas, a qual segue anexa à presente ata como Anexo I;

- 5.11 Aprovar sem qualquer ressalva a convocação de assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia a ser realizada no próximo dia 26 de abril de 2011, bem como seu edital de convocação, para a deliberação dos seguintes assuntos: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger membro do Conselho de Administração; (iv) eleger membros do conselho fiscal, se assim requerido pelos acionistas; (v) fixar a remuneração global dos administradores; e (vi) modificar o estatuto social da Companhia, bem como demais matérias que forem pertinentes ou requeridas pelos acionistas da Companhia. A Diretoria da Companhia está autorizada a praticar todos os atos necessários para que referida assembleia seja convocada na forma e prazos previstos na legislação. Em especial, fica aprovada a divulgação dos documentos exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009 aos acionistas, à CVM, à BM&FBovespa e ao mercado;
- 5.12 Em conformidade com a deliberação tomada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de novembro de 2010, registra-se que foi realizada, nesta data, reunião dos membros Conselho com os Auditores Independentes da Companhia, para avaliação dos efeitos da Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 01 (IFRIC 12); e
- 5.13 Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** Sergio Silva de Freitas, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros:** Sérgio Silva de Freitas, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Felipe Ezquerria Plasencia, José Maria del Cuvillo Pemán, Juan Luis Osuna Gómez, Tomás Garcia Madrid (representado por Sérgio Silva de Freitas), Enrique Weickert Molina e Adalberto de Moraes Schettert.

São Paulo, 24 de março de 2011.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária da Mesa